



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.890/2006

Dispõe sobre a adequação de Natureza de Despesa em Projetos e Atividades executores do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS-PNAFM, para aplicação de fontes de recursos no Orçamento Anual de 2006-Lei n.º 2.831/05 e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a readequar os projetos e atividades, consignados no Orçamento Anual de 2006-Lei n.º 2.831/2005, conforme Portaria STN/SOF n.º 163/2000-Anexo II, e Instrução Normativa TCE/MT n.º 02/2005-Anexo II (Tabelas Internas do Aplic), para execução dos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS-PNAFM.

Art. 2.º Os projetos e atividades dos órgãos, do Orçamento Anual de 2006-Lei n.º 2.831/2005, contemplados com recurso do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS-PNAFM, passam a ter a seguinte estrutura na classificação da natureza de despesas e aplicação de recursos segundo fontes de financiamentos:

ÓRGÃOS	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/CÓDIGO		FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03-Procuradoria Municipal	1012	O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.3900	0999	5.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	20.000,00
		Equip. e Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	20.000,00
		Equip. e Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	5.000,00
				Sub-Total	50.000,00
04-Sec. Mun. Administração	1015	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	6.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	14.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	10.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	50.000,00
				Sub-Total	80.000,00
	2008	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	3.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	4.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	3.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	20.000,00
				Sub-Total	30.000,00
06-Sec. Mun. Planejamento	1026	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	6.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	24.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	10.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	40.000,00
				Sub-Total	80.000,00
	1028	O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	8.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	32.000,00
				Sub-Total	40.000,00
	1029	O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	4.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	16.000,00
				Sub-Total	20.000,00
	2017	O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	5.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	20.000,00
				Sub-Total	25.000,00
14-Sec. Mun. de Fazenda	1108	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	30.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	120.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	40.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	160.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	20.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	80.000,00
				Sub-Total	450.000,00
	1109	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	10.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	70.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	14.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	80.000,00
		Obras e Instalação	4.4.90.51.00	0999	16.000,00
		Obras e Instalação	4.4.90.51.00	0501	80.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	40.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	90.000,00
				Sub-Total	400.000,00
	1111	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	8.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	40.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	14.000,00

ÓRGÃOS	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/CÓDIGO		FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	70.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	28.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	140.000,00
				Sub-Total	300.000,00
	1112	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	6.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	30.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	8.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	40.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	16.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	80.000,00
				Sub-Total	150.000,00
	1113	Serv. Consultoria	3.3.90.35.00	0999	4.000,00
		Serv. Consultoria	4.4.90.35.00	0501	6.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	4.000,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	20.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0999	6.000,00
		Equi. Mat. Perm.	4.4.90.52.00	0501	30.000,00
				Sub-Total	70.000,00
	2068	O.S.T. Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	0999	16.800,00
		O.S.T. Pes. Jurídica	4.4.90.39.00	0501	67.200,00
				Sub-Total	84.000,00
				RECURSOS TOTAL	1.779.000,00

Art 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 29 de junho de 2006.


Murilo Domingos
 Prefeito Municipal